



ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 241/2023

PROCESSO Nº 1096/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 11331/2023 - PROTOCOLO Nº 8781/2024

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. O. FIGUEREDO ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.002.764/0001-32, com sede na Avenida Augusto de Oliveira, nº 234, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99918-8423, endereço eletrônico: allyssonfigueredo@hotmail.com, neste ato representada por **ALLYSSON OLIVEIRA FIGUEREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 083.584.327-04 e RG n.º 1688377, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE HIDROGINÁSTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DOS IDOSOS**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 067/2023 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário, resolvem aditar o contrato conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do contrato para 12 de dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica alterado o anexo do contrato acrescido do valor de R\$126.312,96 (cinquenta e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da ficha orçamentária 382.

3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.



Iúna/ES, 09 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

A. O. FIGUEREDO ME

Allysson Oliveira Figueiredo / ou procurador legalmente habilitado